

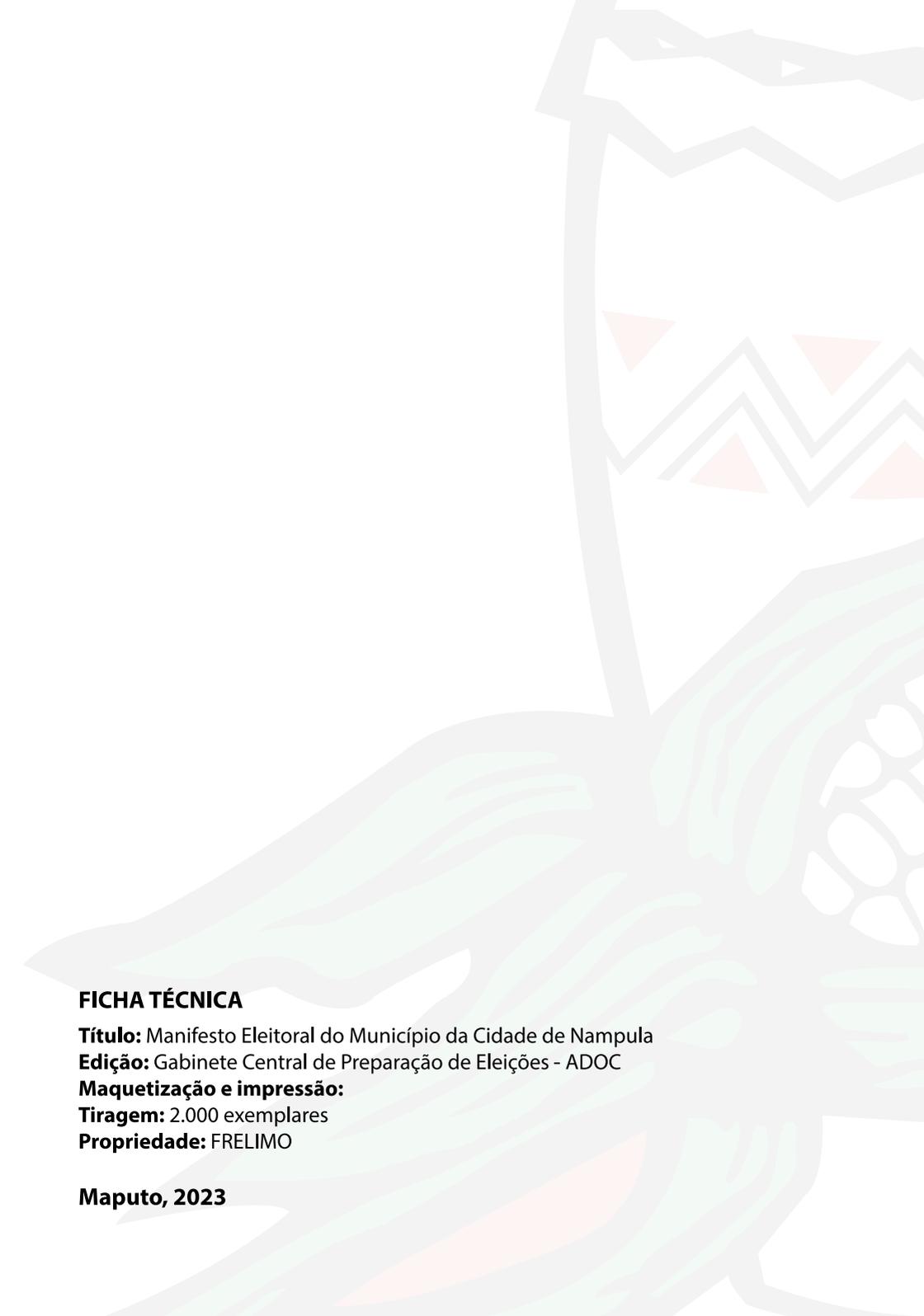


**PROVÍNCIA DE NAMPULA
MUNICÍPIO DA CIDADE DE NAMPULA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Cidade de Nampula

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE NAMPULA
MUNICÍPIO DA CIDADE DE NAMPULA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Nampula, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	7
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2.1. Localização geográfica, extensão territorial e população	8
2.2. Resenha histórica	8
2.3. Principais Interesses económicos, sociais e culturais	9
Áreas sociais	9
Rede escolar	9
Rede Sanitária	10
Rádio e Televisão	10
Rede de Abastecimento de Água	10
Rede de Fornecimento de Energia Eléctrica	10
Cultura e Desporto	10
3. SITUAÇÃO POLITICA, ECONÓMICA E SOCIAL DA AUTARQUIA	11
2024 – 2028	12
4.1. Boa Governação	12
4.1.1. Descentralização	13
4.1.2. Combate à Corrupção	13
4.1.3. Combate à Criminalidade	13
4.2. Governação Participativa e Inclusiva	14
4.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	14
4.3.1. Gestão Financeira	14
4.4. Desenvolvimento Social e Humano	16
4.4.1. Saúde	16
4.4.2. Educação	16
4.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	17
4.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	18
4.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego	19
4.5.1. Finanças Autárquicas	19
4.5.1.1. Inovação e empreendedorismo	19
4.5.1.2. Geração da renda	19
4.5.2. Indústria e Comércio	20
4.5.3. Turismo	20
4.5.4. Agricultura	21
4.5.5. Pecuária	21
4.5.6. Pescas	22
4.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	22

4.6.1. Estradas22
4.6.2. Transportes e Comunicações24
4.6.3. Energia25
4.6.4. Água e Saneamento do Meio25
4.6.5. Edifícios Administrativos26
4.6.6. Mercados e Feiras26
4.6.7. Serviços Funerários27
4.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos27
4.7.1. Planos de Estrutura Urbana27
4.7.2. Reservas Municipais28
4.7.3. Espaços Públicos28
4.7.4. Promoção de construções das habitações em áreas infra- estruturadas28
4.7.5. Ambiente28
4.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional29
EXORTAÇÃO30



FRELIMO

1. INTRODUÇÃO

Moçambique vai realizar a 11 de Outubro de 2023, as Sextas Eleições Autárquicas da sua história, em 65 cidades e vilas. A FRELIMO traduz as suas ideias de unicidade e estratégia para o desenvolvimento autárquico através do presente Manifesto Eleitoral.

O Manifesto Eleitoral é o nosso documento de planificação estratégica, elaborado através de uma consulta participativa junto das comunidades e parceiros locais, visando a promoção do desenvolvimento das iniciativas do nosso município. O Manifesto orienta a política a seguir no exercício da governação autárquica e as estratégias gerais que vão orientar as iniciativas do quinquénio 2024-2028.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Localização geográfica, extensão territorial e população

O Município de Nampula, localiza-se na Zona Central da Província de Nampula e ocupa uma área de cerca de 404 Km², faz limite a norte com o Rio Monapo, no Sul com o Posto Administrativo de Namaita, a Este com o Posto Administrativo de Rapale-Sede, Distrito de Rapale.

Segundo o Censo do INE, de 2017 a Cidade de Nampula, conta actualmente com uma População de 663.212 habitantes, dos quais 337.839 são mulheres, com uma densidade populacional de 635/km², distribuída em 6 Postos Administrativos Municipais, nomeadamente: Central, Muhala, Namicopo, Napipine, Natikiri e Muatala. Conta com 18 bairros, 121 Unidades Comunais e 1222 quarteirões.

2.2. Resenha histórica

A história refere que a primeira penetração portuguesa no interior do território da actual Província de Nampula remonta à 1896, com objectivo de ocupar e colonizar os reinos de Macuana, Muaruse e Mongole.

A 7 de Fevereiro de 1907, uma expedição armada portuguesa, na senzala do régulo Wampula, onde construiu um posto militar a 21 de Julho de 1917. Foram extintas as 4 capitánias existentes naquela época e, em sua substituição foram criados 15 comandos militares, sendo um dos quais o de Macuana, com sede no povoado de Nampula.

Em 1921, a 8ª circunscrição manteve o nome Macuana, com sede na Localidade de Nampula incluindo o Posto Administrativo de Murrupula.

Em 1930 a linha férrea, iniciada 28 anos antes (1912) no Lumbo, chega finalmente a localidade de Nampula, levando a administração colonial a fixar-se em definitivo nesta região.

A 19 de Dezembro de 1934, esta localidade é elevada a categoria de vila. Este facto veio reforçar a importância estratégica, política e económica que sempre lhe foi atribuída e por essa via, a vila de Nampula passa a ser a capital do território do Niassa, que abrangia os espaços geográficos das actuais províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, isto é, era a partir da vila de Nampula que o regime colonial

governava todo e extenso território à Norte do Rio Ligonha, correspondente a uma superfície de 275.042 km². Nessa altura, devido a sua importância e ao extenso território que administrava, instala-se na vila de Nampula o primeiro Governador, que é acompanhado pela criação dos serviços de administração civil, de obras públicas, de agricultura, de agrimensura, de indústria e geologia, de saúde, de instrução de veterinária, dos correios e telégrafos.

No dia 4 de Setembro de 1940 é criada a Diocese de Nampula, dando-se início a uma intensa ocupação missionária. É nesta altura que o ensino secundário observa o seu primeiro grande impulso com abertura dos 2 primeiros colégios/liceus e uma escola técnica elementar. Também foi na década de 40 que se criou a câmara de Nampula, facto que corta toda a dependência administrativa desta com a Ilha de Moçambique.

Em 22 de Agosto de 1956, a vila de Nampula é elevada a categoria de cidade, com a denominação de ‘‘Cidade de Nampula’’.

2.3. Principais Interesses económicos, sociais e culturais

A cidade de Nampula conta com 171 Indústrias, sendo 51 de prestação de serviços; uma Delegação do Banco de Moçambique e diversas agências bancárias; 48 bombas de abastecimento de combustíveis operacionais; 74 estabelecimentos turísticos, sendo 9 Hotéis, 13 Residenciais, 7 Pensões residenciais, 5 Casas de hóspedes, e 31 Restaurantes, com um total de 1.057 Quartos e 1.351 Camas.

Áreas sociais

Rede escolar

Na área municipal, a rede escolar é composta por 95 escolas de todos os níveis de ensino. Destas 82 Escolas Primárias, 13 Escolas Secundárias 11 Institutos de Formação Técnico Profissionais, sendo 2 de Professores, 6 se saúde e 3 institutos técnicos.

Existem duas creches e dezassete Centros de Alfabetização de Jovens e Adultos

Rede Sanitária

O Município possui um Hospital Central, dois Gerais (Militar e Marere), 10 Centros de Saúde (Muhala expansão, 25 de Setembro, 1º de Maio, Namicopo, Namutequeliua, Napipine, Anexo Psiquiátrico, Mutava-Rex, Mucuache, Namiepe), 3 Postos de Saúde (OTM, Penitenciária e Naholoco).

Rádio e Televisão

10 estações de Rádio e 7 Televisões.

Rede de Abastecimento de Água

Uma barragem com 06 estações de bombagem de água e um sistema de abastecimento de água em Namiteca com 5 furos.

Rede de Fornecimento de Energia Eléctrica

Existência de corrente eléctrica da rede nacional, fornecida pela Electricidade de Moçambique (EDM), tendo sido expandida para os 18 bairros da cidade e a periferia.

Cultura e Desporto

Nesta área, a cidade dispõe de 152 grupos culturais, 11 campos de Futebol-11, 8 salões polivalentes (basquetebol e futsal). O município conta com uma equipa de futebol de 11 que milita no campeonato nacional e 3 equipas que militam no campeonato provincial entre outras existentes nos bairros.

3. SITUAÇÃO POLITICA, ECONÓMICA E SOCIAL DA AUTARQUIA

O Governo da FRELIMO, reconhecendo o seu papel de assegurar a continuação do projecto de desenvolvimento do País, durante o quinquénio, realizou várias acções que visam garantir que os munícipes da Cidade de Nampula continuassem a desfrutar de um bem-estar, com destaque para o acesso universal à água, saneamento do meio, acesso à energia eléctrica, construção de novas infraestruturas sociais nas áreas de educação e saúde, promoção do emprego e auto emprego, entre outras acções com enfoque nas prioridades do programa quinquenal do Governo.

A autarquia de Nampula é gerida pela oposição, por isso, o seu actual estágio de desenvolvimento é sombrio e incipiente, caracterizado por vias de acesso degradadas em todos os bairros, falta de consideração dos líderes comunitários legitimados pelo Estado, abundância de resíduos sólidos nas zonas urbanas e suburbanas, sem políticas concretas e claras para a recolha, tratamento e reciclagem de resíduos sólidos, provocando assim a prevalência de doenças endémicas, como a malária, diarreias agudas, incluindo a cólera nos bairros da urbe, pondo em causa a saúde pública do Município.

Por outro lado, assistimos à proliferação do comércio informal e actuação anárquica do executivo municipal nas ruas e aumento de obras de construção e de pavimentação das ruas de má qualidade na cidade de Nampula, impedindo a livre circulação dos munícipes, construção desordenada de obras autorizadas pelo município até nas bermas das vias de acesso sem valas de drenagem, numa clara incapacidade de gestão urbanística.

Considerando a actual situação crítica do município de Nampula e cientes de existência de grandes desafios para devolver a dignidade aos nossos munícipes, para o próximo ciclo de governação municipal na autarquia, pretendemos inverter o actual cenário, assumindo o desafio de construir mais infra-estruturas sociais, económicas, melhorar as vias de acesso, garantindo as manutenções rotineiras e abertura de novas estradas e ruas que permitam a intercomunicação entre os bairros, asfaltagem e pavimentação das mesmas, bem como requalificar, construir e apetrechar os mercados, melhoramento do saneamento do meio, garantindo a implementação efectiva dos planos gerais e de pormenor e de urbanização assim como o ordenamento dos bairros e zonas de expansão, incluindo a extensão da rede de água e de energia eléctrica.

4. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES PARA O QUINQUÉNIO 2024 – 2028

Nós, a FRELIMO, na cidade de Nampula, ao aceitarmos este novo e nobre desafio, fizemo-lo na certeza de que todos juntos e unidos no mesmo ideal vamos servir todos os habitantes e instituições da Cidade de Nampula.

Nós, a FRELIMO, somos a única alternativa, pois estamos munidos de uma larga e rica experiência, que vem desde os primórdios dos processos de municipalização das nossas cidades e vilas, movidos pelo espírito inovador e de melhor servir.

Nós, a FRELIMO, temos tradições históricas na promoção da solidariedade, da democracia, da Paz, da justiça social e sobretudo da unidade nacional.

A gestão municipal da FRELIMO, nos próximos cinco anos, assentar-se-á na gestão participativa, integrada e transparente, privilegiando contactos permanentes com os municípios de todos os extractos sociais.

Para a governação na cidade de Nampula, escolhemos para os próximos cinco anos seis (6) prioridades que serão os pilares da nossa governação que pretendemos que seja inclusiva, participativa e transparente.

Assim, a FRELIMO compromete-se a:

4.1. Boa Governação

- a) Promover maior participação dos vários seguimentos da sociedade na identificação de resoluções de problemas locais, não só ao nível da assembleia municipal, como o contacto permanente com os municípios;
- b) Combater a corrupção, burocratismo, clientelismo, nepotismo punindo os infractores no seio dos funcionários;
- c) Melhorar o atendimento do cidadão nas instituições municipais;

- d) Apostar no desenvolvimento das competências técnicas e profissionais dos funcionários municipais, garantido o desenvolvimento das suas capacidades profissionais através de constantes formações, induções e reciclagens nas diferentes áreas de actividades;
- e) Garantir uma gestão financeira e patrimonial transparente.
- f) Revitalizar 07 Conselhos Consultivos, sendo 01 Municipal e 06 dos postos Administrativos;
- g) Promover reuniões de consulta e prestação de contas em cada Bairro com os munícipes.

4.1.1. Descentralização

- a) Garantir a plena participação dos munícipes nos processos de tomada de decisão nos postos Administrativos incluindo até aos 18 bairros;
- b) Capacitar e envolver as autoridades comunitárias no processo de tomada de decisão ao nível local.
- c) Elaborar um Plano de Desenvolvimento Municipal.

4.1.2. Combate à Corrupção

- a) Promover uma Administração Pública íntegra, moderna, competente, eficiente, transparente, exemplar e isenta de corrupção;
- b) Garantir maior transparência, eficiência e eficácia na gestão de todos os recursos financeiros e patrimoniais;
- c) Criar uma linha de comunicação entre os munícipes e os serviços municipais visando a recolha de opiniões, sugestões e reclamações bem como denúncia de qualquer tipo de prática ilícita.
- d) Promover palestras de divulgação da lei da probidade pública, em coordenação com o Gabinete Provincial de Combate à Corrupção.

4.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Reforçar a capacidade de segurança e ordem públicas na Autarquia;
- b) Recrutamento e formação de 100 novos agentes da polícia camarária;
- c) Potenciar com meios e/ou recursos ao policiamento comunitário nos bairros com 06 viaturas para a polícia municipal;
- d) Implantar 08 sectores maiores da polícia nos Bairros de Carrupeia, Mutava Rex, Namutequeliua, Muhala -Belenesses, Muahivire, Mutauanha, Muatala e Murrapania;
- e) Revitalizar os conselhos comunitários de segurança em todos os bairros;
- f) Fortalecer a ligação Polícia – Comunidade.

4.2. Governação Participativa e Inclusiva

- a) Assegurar a realização de 12 visitas anuais aos Postos Administrativos Municipais, no âmbito de contacto permanente com as comunidades;
- b) Realizar um Observatório Municipal, por ano, com parceiros e representantes dos Municípios;
- c) Realizar 02 auditorias internas por ano, no âmbito de gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
- d) Efectuar 02 capacitações por ano aos Membros da Assembleia Autárquica, autoridades comunitárias, sobre projectos e iniciativas comunitárias de desenvolvimento local;
- e) Montar 06 caixas e livros de reclamação e/ou sugestões nos Postos Administrativos;

4.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

4.3.1. Gestão Financeira

- a) Garantir maior eficácia e transparência na gestão dos fundos da autarquia;
- b) Identificar organizações nacionais e internacionais de financiamento para captação de recursos financeiros adicionais;
- c) Aumentar a capacidade interna de recolha de receitas, através de cadastramento de agentes económicos;
- d) Flexibilizar a tramitação dos processos de construção e licenciamento para actividades económicas de 15 para 10 dias;
- e) Usar software eficazes na gestão financeira; e
- f) Atrair investimentos para o território autárquico.

4.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Reduzir o período da tramitação dos processos de atribuição do Direito de Uso e Aproveitamento de Terra na Autarquia e controlar os processos de construção e licenciamento para actividades económicas;
- b) Mobilizar e sensibilizar aos munícipes para o pagamento regular de impostos;
- c) Mapear e atribuir metas de receitas cobradas nos mercados da Autarquia;
- d) Criar um banco de dados para actualização sobre a taxa de lixo junto da EDM;
- e) Capacitar 50 fiscais para garantir a captação de receitas nos processos de ocupação de solo, construção e de licenciamento para actividades económicas.

4.4. Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Nampula, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

4.4.1. Saúde

- a) Melhorar a qualidade dos serviços de saúde; reduzir a mortalidade materna, desnutrição crónica, malária, cólera, tuberculose e HIV-SIDA;
- b) Construir 4 centros de saúde nos seguintes locais: Khanloca e Muatauanha – Posto Administrativo de Muatala; Napakala- Posto Administrativo de Namicopo,
- c) Expandir a cobertura dos serviços de saúde materno-infantil através de construção e/ou potenciar as maternidades em 4 centros de saúde nos seguintes locais: Khanloca e Muatauanha – Posto Administrativo de Muatala; Napakala- Posto Administrativo de Namicopo para garantir com eficácia os partos institucionais;
- d) Continuar com a prevenção e combate à malária através da realização de Campanhas de Pulverização Intradomiciliária em todos os bairros;
- e) Assegurar a contínua parceria com AMETRAMO, em coordenação com as autoridades de saúde, para garantir a prática da medicina tradicional sustentável na prevenção e tratamento de doenças;
- f) Adquirir 6 ambulâncias, uma em cada Posto Administrativo para assegurar a mobilidade dos doentes.

4.4.2. Educação

- a) Garantir a educação básica de qualidade através de seminários e capacitação dos gestores escolares e professores, incluindo apetrechamento de salas de aulas;
- b) Encorajar as comunidades para participarem nas acções de alfabetização e educação de adultos.

- c) Promover a educação da rapariga e jovem, como um factor indispensável para a construção de uma sociedade inclusiva e de justiça social;
- d) Assegurar a construção e apetrechamento de 30 salas de aulas;
- e) Aquisição de 31.275 carteiras escolares.

4.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Continuar a promover a participação da mulher nas diferentes esferas de tomada de decisões na autarquia;
- b) Continuar a garantir a assistência e a reinserção social dos grupos vulneráveis, nomeadamente: idosos, crianças, órfãos e pessoas com deficiência;
- c) Promover a equidade social e de género, lutando contra todas as formas de discriminação social;
- d) Prevenir e combater a violência contra a criança, incluindo o abuso sexual, casamentos prematuros, raptos, tráfico e exploração do trabalho infantil;
- e) Promover a divulgação dos direitos da mulher, criança e pessoa com deficiência;
- f) Promover programas de desenvolvimento integral para crianças na idade pré-escolar.
- g) Financiar 18 associações de mulheres e jovens, por ano;
- h) Promover 5 concursos escolares para atribuição de bolsas de estudo a 02 raparigas por ano, em coordenação com o Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia.
- i) Construir uma (01) casa municipal com capacidade de acolhimento de 50 idosos, como forma de reduzir a mendicidade urbana.

4.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Garantir a preservação e valorização do património histórico e cultural do município, através de identificação e conservação dos monumentos e lugares de interesse para a história local;
- b) Promover o desenvolvimento das associações culturais no município;
- c) Promover a massificação do desporto, incluindo a reabilitação e/ou construção de 18 recintos desportivos, um em cada bairro.
- d) Promover as artes, letras, cinema e desporto, como veículos de formação e educação para a elevação da cidadania, valores culturais, do espírito associativo e de convívio social, através de realização de festivais de cultura, anualmente;
- e) Adquirir uniforme para 200 grupos culturais existentes;
- f) Realizar 01 festival anual, com várias categorias (entre música ligeira e danças tradicionais);
- g) Construir um centro cultural multifuncional com anfiteatro, sala de conferências, biblioteca municipal;
- h) Reabilitar o estádio municipal de Muhala e construir ou melhorar 24 campos de futebol 11 nos 12 bairros da Autarquia;
- i) Adquirir e distribuir equipamento desportivo, nomeadamente, 270 bolas, 22 pares de equipamento desportivo, para além de apitos e chuteiras para 18 equipas em 18 bairros municipais;
- j) Apoiar na legalização e assistência técnica às associações juvenis.

4.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

4.5.1. Finanças Autárquicas

- a) Incentivar o fluxo de informação sobre o acesso ao financiamento a micro-projectos nas várias janelas disponíveis, sejam elas nacionais ou internacionais;
- b) Organizar as actividades do sector informal, buscando os necessários mecanismos administrativos de localização de 3 novos centros para o exercício dessa actividade;
- c) Intensificar a formação profissional em 5000 cursos de curta duração para que o munícipe crie o seu auto-emprego.
- d) Melhorar a transparência das cobranças dos impostos autárquicos.

4.5.1.1. Inovação e empreendedorismo

- a) Facilitar e incentivar o empresariado local na melhoria do ambiente de negócios;
- b) Criar uma feira de empreendedorismo e emprego;
- c) Realizar feiras anuais de tecnologias dando prioridade à exposição dos serviços de inovação dos jovens.

4.5.1.2. Geração da renda

- a) Criação de programas de geração de renda, através de parcerias com entidades públicas e privadas, formação do munícipe para a diversificação das actividades económicas e geração de auto-emprego;
- b) Construção de um parque multifuncional infantil (Piscina, Pula pulas, desportos entre outros;

- c) Reabilitação e requalificação do Estádio Municipal de Muhala para captação de receitas;
- d) Mapeamento e cadastro de receitas do transporte públicos urbanos.

4.5.2. Indústria e Comércio

- a) Promover o crescimento industrial e do comércio autárquico, através da facilitação do seu licenciamento.
- b) Fortalecer a integração e crescimento das indústrias da autarquia na cadeia de valor dos megaprojectos, privilegiando as pequenas e médias empresas;
- c) Promover a instalação de 03 de unidades de agro-processamento e de armazenamento de produtos e subprodutos agrários;
- d) Organizar locais propícios para o exercício da actividade comercial do sector informal, buscando os necessários mecanismos administrativos e de incentivo para a consolidação do sector;
- e) Criar uma linha de financiamento orientada para o desenvolvimento das actividades de comercialização em condições vantajosas a par das pequenas e médias empresas;
- f) Promover a rede industrial através de 05 fóruns de negócio público-privado.

4.5.3. Turismo

- a) Promover a indústria turística atractiva, capaz de gerar fonte de emprego para as famílias na cidade de Nampula;
- b) Criar e promover incentivos para a construção de mais estabelecimentos hoteleiros;
- c) Promover uma exposição diversificada de produtos, uma feira gastronómica e um festival municipal de cultura, por ano;

- d) Promover a construção de casas de pastos, restaurantes e bares;
- e) Incentivar o turismo doméstico, como elemento de coesão social.

4.5.4. Agricultura

- a) Promover o aumento da produtividade do sector familiar agrário, com vista a encorajar o munícipe a desenvolver a actividade de produção de hortícolas e plantio de fruteiras para melhoria da dieta alimentar;
- b) Potenciar a cintura verde da autarquia e alargar a base produtiva agrícola na urbe;
- c) Promover a geração de tecnologias produtivas resilientes ao clima e estimular o seu uso e adopção para o aumento da produtividade e melhoria do consumo ao nível familiar;
- d) Prestar apoio técnico, insumos e equipamentos agrícolas às comunidades na área autárquica; e
- e) Construir um sistema de retenção de água para irrigação ao longo dos rios e riachos que atravessam o município.

4.5.5. Pecuária

- a) Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento da pecuária, através do aumento da capacidade de produção, da produtividade e competitividade dos produtos pecuários no mercado autárquico;
- b) Conceber programas de sanidade animal na autarquia.
- c) Promover a criação de pequenas espécies pecuárias para o reforço da segurança alimentar e da renda dos munícipes;
- d) Incentivar os avicultores a aumentar a criação do frango de corte e produção de ovos;
- e) Modernizar o matadouro municipal.

4.5.6. Pescas

- a) Incentivar as comunidades para abertura de tanques piscícolas, de forma a melhorar a dieta alimentar;
- b) Promover a prática de piscicultura, através de repovoamento de alvinos;
- c) Realizar uma feira de peixe por mês.

4.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

4.6.1. Estradas

- a) Revestir e reabilitar 5 km das estradas, avenidas e ruas da urbe;
- b) Construir 5 aquedutos e valas de drenagem na zona de expansão;
- c) Melhorar e expandir a rede das estradas e pontes vitais nas estradas em reabilitação e construção para permitir a mobilidade dos municípios referidos no presente manifesto;
- d) Requalificar e asfaltar a segunda faixa da Av. Eduardo Mondlane a partir do Prédio Lopes, passando pelos 4 caminhos até à montanha- Muhala Expansão;
- e) Asfaltar e/ou pavimentar a Estrada Coqueiros ligando a EPC de Mucuache;
- f) Manutenção da estrada que sai do hospital de Muhala Expansão, passando pelo jardim até estrada N1 (Seminário);
- g) Manutenção da estrada que parte da Av. FPLM (Entrada do Escritório Mualule) passando pela U/C – Elipisse a EPC de Namiteca;

- h) Abertura da estrada que parte da Estrada N104 – via Mogovolas, passando a Escolinha de Nanuco até ao Centro de Saúde de Mucuaque;
- i) Manutenção da estrada que parte das pescas, passando pelo Campo dos Macondes até a Av. de Trabalho;
- j) Pavimentação da estrada que parte da Av. Eduardo Mondlane (Prédio Lopes) até Clínica Boa Saúde;
- k) Reabilitação da estrada que começa no viaduto até Waresta;
- l) Manutenção da estrada que parte da Presidência até a Barragem;
- m) Reabilitação e manutenção da estrada que parte do mercado da Gorongosa até IFP Nampula;
- n) Reabilitação e manutenção da estrada que parte do quartel – Escola Secundária de Cossore;
- o) Reabertura da estrada que parte da zona da ADEMO, vulgo Madalena Maluca – Escola Secundaria de Muatala;
- p) Pavimentação da rua que parte do mercado do Matadouro até EPC de Muatala;
- q) Pavimentação e manutenção da rua que parte do hospital psiquiátrico antigo à EPC de Piloto;
- r) Reabertura da estrada que parte da Escola Secundária de Mapara à Escola de Namicopo B;
- s) Pavimentação da rua que parte do STAE Provincial até EPC de Mutauanha;
- t) Pavimentação da rua que parte do IFA até EPC 7 de Setembro (NTHOTA);
- u) Pavimentação da rua da Escola Secundaria de Muatala até o posto administrativo de Muatala;
- v) Manutenção da Via do Lourenço para EPC de Namicopo B;

- w) Construir 25 pontes, pontecas e drifts;
- x) Reabrir as estradas intransitáveis como a via do Trim-Trim para o areal;
- y) Manutenção da Estrada que parte do Trim Trim até Escola Secundaria de Murapaniua,
- z) Reabilitação da Estrada que parte de Matadouro passando no Yé-yé;
- aa) Pavimentação da rua que parte do Condomínio Natikiri à Escola Secundária de Natikiri (Mualhaco);
- bb) Reabilitação e manutenção da estrada que parte da Escola Secundaria de Natikiri ao Hospital Geral de Marrere;
- cc) Pavimentação da estrada que parte da Fabrica de Cervejas até ao Hospital de Marrere;
- dd) Reabilitação e manutenção da estrada que parte do Nasser à EPC de Sava Sava;
- ee) Reabilitação e manutenção em terra planagem da estrada que parte EPC de Sava Sava ao Rio Monapo;
- ff) Reabilitação e manutenção em terra planagem da estrada que parte do Mutava Rex à EPC de Napakala.

4.6.2. Transportes e Comunicações

- a) Montar sinais luminosos (Semáforos) em cinco locais de interesse da autarquia;
- b) Promover a abertura de novas rotas de transportes semi-colectivos de passageiros;
- c) Adquirir 50 autocarros de 60 lugares para transportes públicos ao nível municipal;
- d) Licenciar 3000 novos transportadores semi-colectivos de passageiros;

- e) Combater o encurtamento de rotas nos transportadores semi-colectivos de passageiros;
- f) Fazer o estudo de viabilidade, ao nível da urbe, para construção de 3 parques de estacionamento.

4.6.3. Energia

- a) Estabelecer cerca de 1.869 ligações domiciliárias por ano na zona urbana para beneficiar cerca de 49.530 pessoas;
- b) Aumentar o acesso e disponibilidade de energia eléctrica e combustíveis líquidos para o desenvolvimento das actividades sócio-económicas e para o consumo doméstico;
- c) Promover o uso de fontes alternativas de energia através de painéis solares e outros meios para iluminação domiciliária;
- d) Adquirir e expandir candeeiros de iluminação pública nos bairros da área autárquica.

4.6.4. Água e Saneamento do Meio

- a) Abertura de 40 furos de abastecimento de água, para 13.500 beneficiários nos Posto Administrativos urbanos;
- b) Construir e expandir a capacidade das infra-estruturas de armazenamento de água e de irrigação;
- c) Construir e expandir infra-estruturas de saneamento, incluindo aterros sanitários e reciclagem do lixo.
- d) Construção e reabilitação de 85 fontanárias ao nível da autarquia.
- e) Montagem de um sistema de água no mercado Waresta.

4.6.5. Edifícios Administrativos

- a) Organizar e implementar os planos gerais e os planos de pormenor da urbanização dos bairros das zonas de expansão
- b) Construir aterro municipal para o depósito e tratamento do lixo;
- c) Construir pontes, aquedutos, drenos e manilhas nos bairros, para facilitar os acessos dos munícipes;
- d) Promover a construção e melhoramento de edifícios e aquisição de equipamentos públicos como de terra planagem, contentores de lixo e camiões.

4.6.6. Mercados e Feiras

- a) Elaborar um Plano Director de construção de mercados e feiras;
- b) Reabilitar e requalificar o mercado Waresta com pavilhões para venda a grosso e a retalho e construir sanitários públicos do mercado Waresta e do Yé-Yé (Bairro de Marrere);
- a) Colocar candeeiros para iluminação do mercado Waresta;
- b) Restaurar e expandir o comércio da autarquia;
- c) Realizar limpeza rotineira e regular os mercados e feiras da Cidade de Nampula;
- d) Requalificar a feira dominical na avenida Eduardo Mondlane;
- e) Estimular a formalização de todos os mercados visando a sua integração no sistema financeiro da autarquia;
- f) Montar o sistema de refrigeração no mercado do peixe;
- g) Promover 2 feiras agrícolas por ano;

- h) Abertura de novos mercados nos bairros;
- i) Requalificação do Mercado do Assanito, zona de Namiteca.

4.6.7. Serviços Funerários

- a) Priorizar a vedação dos 6 cemitérios comunitários localizados nos diversos bairros da nossa autarquia;
- b) Garantir uma gestão ética e humanizada dos serviços funerários;
- c) Melhorar os serviços funerários, alocando 6 viaturas funerárias para os postos administrativos e construção de uma Morgue no posto Administrativo de Natikiri.

4.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

4.7.1. Planos de Estrutura Urbana

- a) Actualizar o plano de estrutura do Município, que visa orientar o desenvolvimento, crescimento e ordenamento espacial do município;
- b) Negociar junto de Fundo de Fomento de Habitação e outros parceiros, financiamento para a execução do plano de desenvolvimento urbano nas zonas de expansão;
- c) Criar áreas de reserva do estado nas zonas de expansão para futuras infra-estruturas públicas;
- d) Executar 02 Planos de Pormenor, sendo 01 de Marrere e 01 de Muhala – expansão -2;
- e) Elaborar 12 planos de Pormenor dos Bairros.

4.7.2. Reservas Municipais

- Criar 13 reservas municipais para implantação de infra-estruturas públicas (jardins, bibliotecas, entre outras).

4.7.3. Espaços Públicos

- a) Continuar a proteger os espaços públicos existentes;
- b) Requalificar e reabilitar o jardim Parque.

4.7.4. Promoção de construções das habitações em áreas infra-estruturadas

- a) Incentivar o munícipe a construir suas habitações usando material de construção de baixo custo, resiliente e convencional;
- b) Negociar junto do Fundo de Fomento de Habitação, financiamento para a execução do plano do desenvolvimento urbano nas zonas de expansão habitacional (Muhala Expansão, Marrere Expansão, Nampaco Expansão e Muahivire Expansão).

4.7.5. Ambiente

- a) Construir valas de drenagem para o controlo das águas negras nos locais vulneráveis, e combate à erosão, concretamente na Unidade Comunal Palmeiras-2 (Bairro de Namicopo), Muhala expansão 2, vulgo jardim, Unidade Comunal Povo Moçambicano e CTT no Posto Administrativo de Napipine;
- b) Construir 26 barreiras de contenção de águas nas zonas propensas à erosão dos Bairros de Namicopo, Carrupeia, Napipine, Naticiri, Mutauanha, Muhala e Murrapaniua.

4.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Promover a cooperação com os municípios do País, visando principalmente a partilha de recursos, a troca de experiências e associalização em boas práticas de gestão municipal;
- b) Participar activamente na Associação dos municípios;
- c) Potenciar a cooperação internacional com os municípios de outros países, através de acordos de gemelagem e/ou de assistência técnica.

EXORTAÇÃO

Caro Múncipe,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Cidade de Nampula, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Nampula.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Luís Madubula Giquira** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Nampula, tornando a Cidade de Nampula mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos múnicipes de Nampula.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município da Cidade de Nampula!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDADO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

Nampula, Setembro de 2023



FRELIMO